



*Homologa por Ad Referendum a Resolução N° 49/2023 da CIR Sobral que aprova a aquisição de 1 (um) Transporte Sanitário Micro-Ônibus Urbano e 1 Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade para 1 cadeirante) para o município de Varjota/CE.*

## RESOLUÇÃO N° 185/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução N° 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023;
5. O Ofício N° 481/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Varjota, que solicita a aquisição de 1 (um) transporte sanitário Micro-Ônibus Urbano e 1 Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade - cadeirante), para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde para o seu município.
6. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP N° 24001.052647/2023-70 favorável à proposta de aquisição dos veículos referido no item 5; **resolve:**

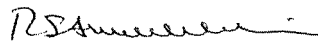
Art. 1º. Homologar *por Ad Referendum* a Resolução N° 49/2023 da CIR Sobral, datada de 18 de dezembro de 2023, que aprova a aquisição de 1 (um) Transporte Sanitário Micro-Ônibus Urbano e 1 Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade para 1 cadeirante), financiados através de recursos de Emenda parlamentar, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Varjota, conforme detalhamento abaixo:

Município	N° da Proposta no FNS	CNES	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário
Varjota	11422.767000/1230-17	2552434	Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário	01	611.000,00
		7098170	Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade para 1 cadeirante	01	304.800,00
<b>Valor Total da Proposta: 915.800,00</b>					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS

Aprova a aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (Com acessibilidade- 1 cadeirante) e 01 Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário para o município de Varjota

### RESOLUÇÃO Nº 49/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria nº 449, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinem recursos ao Sistema único de Saúde;
4. O Ofício nº 481/2023 da Secretaria de Saúde do município de Varjota o qual encaminha a solicitação de aquisição e projeto técnico da Proposta nº 11422767000123017 referente a aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (Com acessibilidade- 1 cadeirante) e 01 Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário para o município de Varjota.

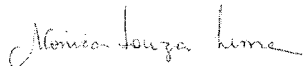
#### RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Varjota para a aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (Com acessibilidade- 1 cadeirante) e 01 Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário através de emenda parlamentar, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Varjota	7098170	11422767000123017	Veículo de transporte sanitário (Com acessibilidade- 1 cadeirante)	01	304.800,00	304.800,00
	2552434	11422767000123017	Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário	02	611.000,00	611.000,00
VALOR TOTAL GERAL					915.800,00	

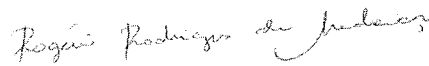
Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 18 de dezembro de 2023



**Mônica Souza Lima**

Presidente da CIR/Sobral



**Rogério Rodrigues de Mendonça**

Vice-presidente da CIR/Sobral